



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

ESSO: 017/2010

DATA: 27/08/2010

DISTRIBUIÇÃO

RIA: Ver. Ernani Mário Coelho Mello

Protocolo
27/08/2010

DIENTE: Projeto de Lei Legislativo 017/2010

Leitura em Plenário
30/08/2010

IA: DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA
HILÁRIO ARPINI - VEREADOR.

PARECERES DAS
COMISSÕES

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Sessão: 25/10/2010
Vereador JOSÉ ROBERTO MANTOVANI
Presidente - Gestão 2010

(X) Justiça e
Redação

Parecer:

CONSTITUCIONAL

(X) Desenvolvimento
Social

Parecer:

FAVORÁVEL

() Desenvolvimento
Econômico,
Finanças e
Orçamento

Parecer:

Estado do Rio Grande do Sul

Fls. 01
108

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Sessão: 25/08/2010

Presidente

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 17 /2010

Câmara Municipal de Erechim

PROTOCOLO
Recebido em 26/08/10

Maria...nc
Secretaria Geral

**“DENOMINA ARTÉRIA
DE NOSSA CIDADE DE
“RUA HILÁRIO ARPINI-
VEREADOR”.**

O Vereador requerente, devidamente Orgânica do Município e no Regimento Interno, encaminha o presente Projeto de Lei Legislativo a qual denomina avenida da nossa cidade de “RUA HILÁRIO ARPINI - VEREADOR”

02 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

03 – JUSTIFICATIVA

04-LOCALIZAÇÃO DE ARTÉRIA PARA DENOMINAÇÃO

05-MAPA DE CONFRONTAÇÃO DA ARTÉRIA

Sala das Sessões; 25 de agosto de 2010

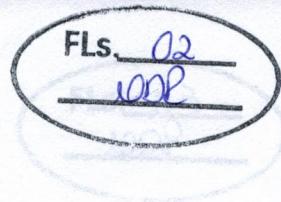
Sala das Sessões ; 25 agosto de 2010

Ernani Mário Coelho Mello
ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Vereador Líder da Bancada do PDT

VER. ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Líder da Bancada do PDT



Estado do Rio Grande do Sul



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 1/2010

DENOMINA ARTÉRIA

O Vereador requerente, devidamente amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, encaminha o presente Projeto de Lei Legislativo o qual denomina artéria de nossa cidade de **“RUA HILÁRIO ARPINI –VEREADOR”**

Art.1º-Esta Lei dada a denominação de Rua Hilário Arpini –Vereador a uma artéria de nossa cidade.

Art.2º-A artéria localiza-se na chácara de nº 34 e parte da chácara de nº 35 do Polígono Três Vendas, Loteamento Nossa Senhora da Salete, Rua “A”, iniciando na chácara nº 44 até a Rua Ottone Cervo, entre as quadras 1,3,5.e 2,4,6, direção leste-oeste.

Art.3º-A placa com a denominação de “Rua Hilário Arpini -Vereador”

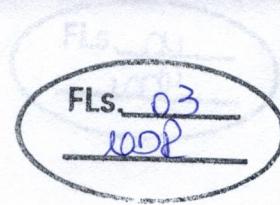
Art.4º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Vereador Líder da Bancada do PDT

ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Vereador Líder da Bancada do PDT



Estado do Rio Grande do Sul



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

HILÁRIO ARPINI nascceu em 22 de dezembro de 1932 em nossa PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017/2010. Hilário Arpini, foi aluno da Escola São José completando seus estudos na Escola Nossa Senhora Mediânea, era carinhosamente chamado de Pinguinho pelos colegas, amigos e conhecidos. Em maio de 1952 casou-se com Dna Julia e desta união nasceram os filhos: Clélio Clóvis, Augusto, André Antonio, Luiz Carlos Júnior, Elizabeth e Ana Elizabeth. Para completar a alegria familiar foram adotadas duas filhas: Maria e Rosângela.

"DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "RUA HILÁRIO ARPINI VEREADOR".

Sua profissão sempre foi ligada ao comércio de roupas, atuando

Art.1º- É dada a denominação de Rua Hilário Arpini –Vereador a uma artéria de nossa cidade.

Art.2º- A artéria localiza-se na chácara de nº 34 e parte da chácara de nº 35 do Polígono Três Vendas, Loteamento Nossa Senhora da Salete, Rua "A", iniciando na chácara nº 44 até a Rua Ottone Cervo, entre as quadras 1,3,5.e 2,4,6, direção leste-oeste.

Art.3º- A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Hilário Arpini -Vereador"

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Erechim; 25 de agosto de 2010

ERNANI MARIO COELHO MELLO
Vereador Líder da Bancada do PDT

ERNANI MARIO COELHO MELLO
Vereador Líder da Bancada do PDT

FLs. 04
100P

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO



JUSTIFICATIVA

HILÁRIO ARPINI nasceu em 22 de dezembro de 1932 em nossa querida cidade de Erechim , filho de **André e Maria Arpini** , foi aluno da Escola São José,completando seus estudos na Escola Nossa Senhora Medianeira, era carinhosamente chamado de **Pinguinho** pelos colegas, amigos e conhecidos. Em maio de 1952 casou-se com Dna **Julia** e desta união nasceram os filhos: **Clélio Clóvis, Vitor Hugo, Cesar Augusto, André Antonio, Luiz Carlos João Carlos, Julio** e para completar a alegria familiar foram adotadas duas filhas:**Vilma e Elizabete.**

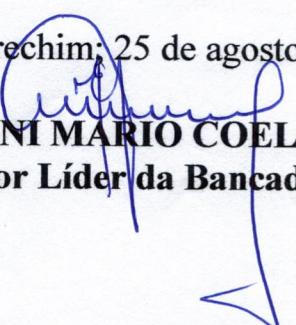
Sua profissão sempre foi ligada ao comércio de carnes, atuando no ramo até sua aposentadoria.

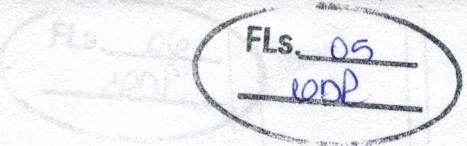
Como tradicionalista, participou da fundação do CTG Galpão Campeiro, onde atuou como patrono em duas ocasiões, oportunidades em que o CTG conquistou vários títulos tradicionalistas.

Participou ativamente da 3ª Festa Nacional do Trigo em 1953 e da 1ª Frinape em 1956. Atuou em diversos serviços voltados à comunidade em geral, mas sempre procurando representar as tradições, usando a pilcha. Participou ativamente da fundação do Asilo Jacinto Godoy- O Lar dos Velhinhos foi também sócio fundador do Clube Comercio, Clube Atlântico Clube Caixeral e Clube 14 de Julho.

Foi Vereador de 1972 a 1976, freqüentemente era escolhido para ser o orador da Câmara dos Vereadores nas comemorações da Semana Farroupilha.Em 2004 foi convidado pela 19º RT para ser patrono da Semana Farroupilha, fato este que encheu de alegria seus familiares e amigos..Era uma pessoa simples sorridente granjeava respeito e amizade principalmente pelo seu caráter.Deixou para seguir seus exemplos: 7 filhos, 2 filhas , 12 netos e 1 bisneto. Depois desta explanação sobre sua vida sua história e seus feitos é com muita honra que proponho uma artéria de nossa cidade com seu nome e desta maneira será lembrado pra sempre em nossa comunidade.

Erechim, 25 de agosto de 2010

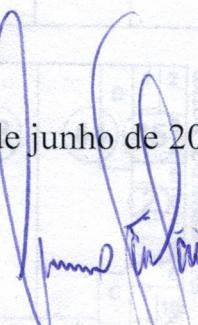

ERNANI MARIO COELHO MELLO
Vereador Líder da Bancada do PDT



LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

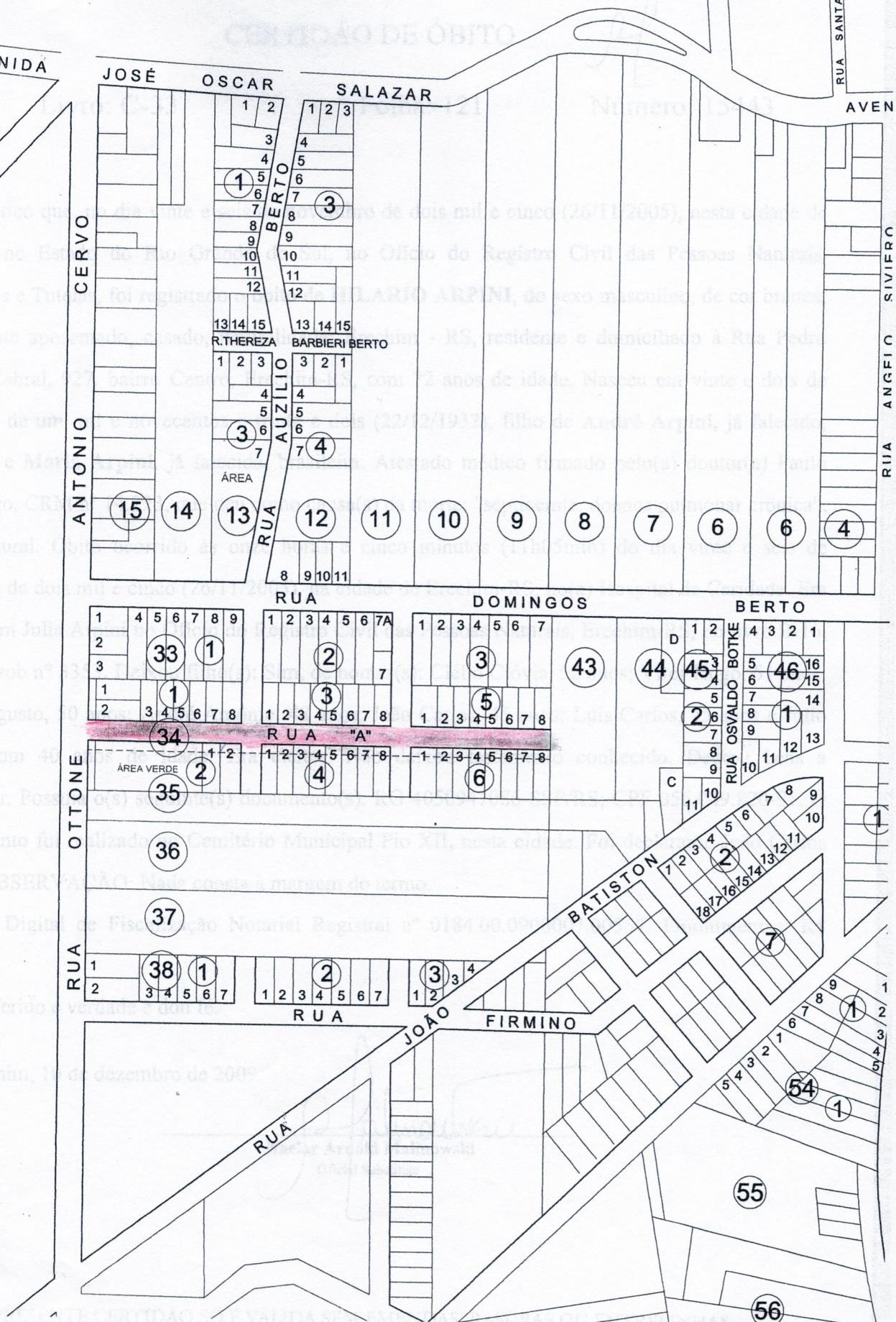
A artéria localiza-se na chácara n.º 34 e parte da chácara n.º 35 do Polígono Três Vendas, Loteamento Nossa Senhora da Salete, Rua "A", iniciando na chácara n.º 44 até a Rua Ottone Antonio Cervo, entre as quadras 1, 3, 5 e 2, 4, 6, direção leste-oeste.

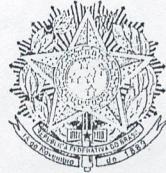
Erechim, 23 de junho de 2010.


Enio Faitão
Secretário de Obras e
Habitação

FLs 06
100P

A FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE FRECHIM
ESTADO DE SEDE
Civil das Pessoas Naturais
Av. Presidente Getúlio Vargas - Oficial
CEP 96.700-000 - Fone (54)3521-998
Antiga Rua da Fazenda - Faz. Vista de Erechim - José Bonifácio





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM

DISTRITO DE: SEDE

Registro Civil das Pessoas Naturais
Bel. Newton Cláudio Cheron - Oficial

Av. Presidente Vargas, 310 - Térreo - CEP-99.700-000 - Fone (54)3522-5988
Antigamente: Paiol Grande - Boa Vista do Erechim - José Bonifácio

FLs 04
bol

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro: C-33

Folha: 121

Número: 15443

Certifico que, no dia vinte e seis de novembro de dois mil e cinco (26/11/2005), nesta cidade de Erechim, no Estado do Rio Grande de Sul, no Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, foi registrado o óbito de **HILARIO ARPINI**, do sexo masculino, de cor branca, comerciante aposentado, casado, naturalidade: Erechim - RS, residente e domiciliado à Rua Pedro Alvares Cabral, 927, bairro Centro, Erechim-RS, com 72 anos de idade. Nasceu em vinte e dois de dezembro de um mil e novecentos e trinta e dois (22/12/1932), filho de **André Arpini**, já falecido, brasileiro e **Maria Arpini**, já falecida, brasileira. Atestado médico firmado pelo(a) doutor(a) Paulo Cesar Lago, CRM nº 14.223, que deu como causa(s) da morte: "septicemia, doença pulmonar crônica", morte natural. Óbito ocorrido às onze horas e cinco minutos (11h05min) do dia vinte e seis de novembro de dois mil e cinco (26/11/2005), na cidade de Erechim-RS, no(a) Hospital de Caridade. Era casado com Julia Arpini no Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, Erechim-RS, no livro B-16, folha 25, sob nº 3353. Deixou filho(s): Sim, de nomes(s): Clélio Clóvis, 52 anos; Vitor Hugo, 51 anos; César Augusto, 50 anos; André Antônio, 48 anos; João Carlos, 45 anos; Luis Carlos, 45 anos e Júlio Hilário com 40 anos de idade. Era eleitor. Não deixou testamento conhecido. Deixou bens a inventariar. Possuía o(s) seguinte(s) documento(s): RG 4050947086-SSP/RS; CPF 056.049.820-91. O sepultamento foi realizado no Cemitério Municipal Pio XII, nesta cidade. Foi declarante João Carlos Arpini. OBSERVAÇÃO: Nada consta à margem do termo.

Selo Digital de Fiscalização Notarial Registral nº 0184.00.0900007.00557. Emolumentos: R\$ 14,70.

O referido é verdade e dou fé.

Erechim, 10 de dezembro de 2009.

Naelar Arnold Malinowski
Oficial Substituta

A PRESENTE CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
25/08/2010
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº 017/2010

PARECER TÉCNICO

Autor: Poder Legislativo Municipal

Projeto de Lei Executivo 017/2010.

Materia: Projeto de Lei Executivo nº 017/2010

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Denomina Artéria de Nossa Cidade de Rua Hilário Arpini – Vereador."

Expediente: Projeto de Lei Executivo 017/2010.

Ementa: Denomina artéria de nossa cidade de Rua Hilário Arpini – Vereador.

Relator: Ver. CALDART, CEZAR AUGUSTO

Relator: Vereador Sérgio Alves Bento

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos Favoravelmente

ao mesmo, porque nada melhor que homenagear esta pessoa com o nome de uma

Artéria de nossa Cidade. Foi um exemplo em várias Entidades Tradicionalistas e

Vereadores. Apesar da homenagem ser para um vereador, não houve problema, pois

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos pela constitucionalidade do

mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2010.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2010.

CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador

SÉRGIO ALVES BENTO
LÍDER DA BANCADA DO PT

CARLOS ANTÔNIO ZANINI
Vereador

VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

JOSE DA CRUZ
Vereador

SÉRGIO ALVES BENTO
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Emissão: 27/08/2010

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Desenvolvimento Social

Presidente

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Parecer Técnico

Processo nº 017/2010

Autor: Poder Legislativo Municipal

Matéria: Projeto de Lei Legislativo nº 017/2010

Ementa: "Denomina Artéria de Nossa Cidade de Rua Hilário Arpini – Vereador."

21/08/2010
Parecer: FAVORÁVEL

Relator: Ver. CALDART, CEZAR AUGUSTO

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos Favoravelmente ao mesmo, porque nada melhor que homenagear esta pessoa com o nome de uma Artéria de nossa Cidade. Foi um exemplo em várias Entidades Tradicionalistas e Vereador em Nosso Município.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2010.

CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador

ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Vereador

Arpini Caldart, Cezar Augusto
Ver. Bancada - PR

SÉRGIO ALVES BENTO
Vereador

VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

Sérgio Alves Bento

CARLOS ANTÔNIO ZANINI
Vereador

JOSÉ DA CRUZ
Vereador

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
CEP: 99700-000 - ERECHIM - RS

Emissão: 27/08/2010

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

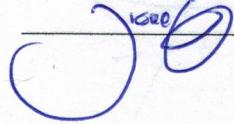
rgão: 1 - Secretaria | Ao Órgão: 5 - Comissão de Justiça e

<>

Tipo N° 017/2010 - 1

<>

ido por:



27/08/2010

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Edital nº 008/2010

Erechim - RS

Órgão: 1 - Secretaria

Ao Órgão: 7 - Comissão Desenvolv. S

<>

Tipo N° 017/2010 - 1

<>

Determina a nomeação da nova Rua de "Rua Hilário Arpini - Vereador".

O Poder Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

assim, por:

Descrever que o Poder Legislativo aprovou, e comissionou e manda o seguinte Decreto:

09,09,10 Art. 1º É dada a denominação de "Rua Hilário Arpini - Vereador" a uma artéria de nossa Cidade.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Câmara Vereadora

LEI N.º 4.816, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

Denomina artéria de nossa Cidade de “Rua Hilário Arpini - Vereador”.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de “Rua Hilário Arpini – Vereador” a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se na chácara de nº 34 e parte da chácara de nº 35 do Polígono Três Vendas, Loteamento Nossa Senhora da Salete, Rua “A”, iniciando na chácara nº 44 até a Rua Ottone Cervo, entre as quadras 1, 3, 5 e 2, 4, 6 direção leste-oeste.

Art. 3.º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: “Rua Hilário Arpini – Vereador”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 26 de Outubro de 2010.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração